



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI N° 145/2017 -

*"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências".....*

## A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 26.887,60 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do “Projeto Criança AMMA Brincar”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 26.887,60 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

### I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – 33.90.39.99 – Fonte 91 – Despesa 1444.....R\$ 26.887,60

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

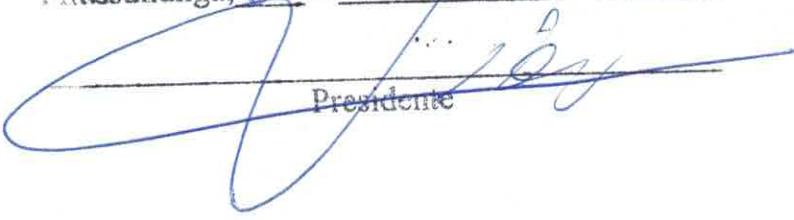
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de novembro de 2017.

*- ADEMIR ALVES LINDO -*  
*Prefeito Municipal*

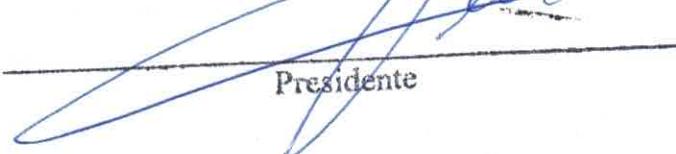
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 05 de 12 de 2017

  
Presidente

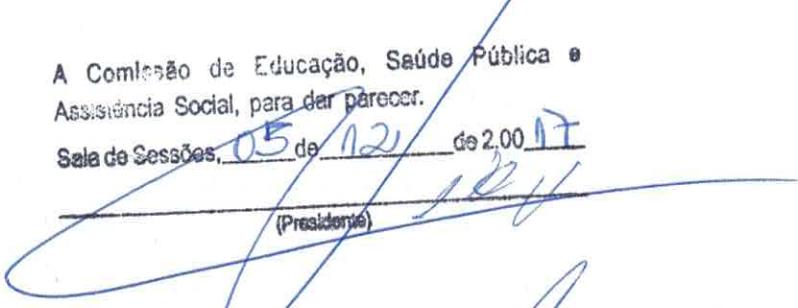
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 05 de 12 de 2017

  
Presidente

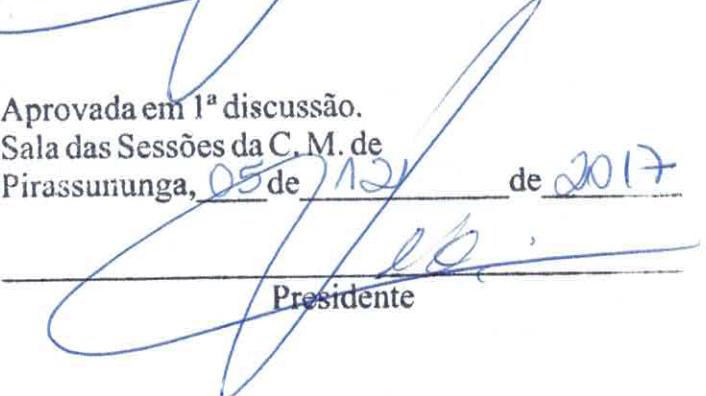
A Comissão de Educação, Saúde Pública e  
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 05 de 12 de 2017

  
(Presidente)

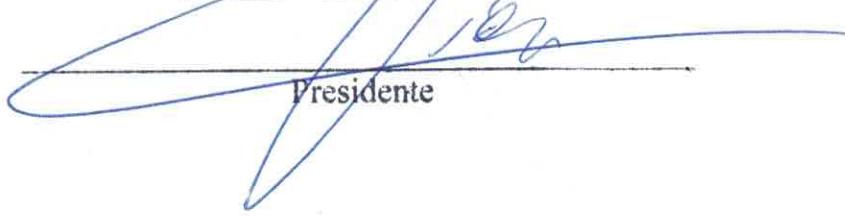
Aprovada em 1<sup>a</sup> discussão.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 05 de 12 de 2017

  
Presidente

Aprovada em 2<sup>a</sup> discussão.

À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 05 de 12 de 2017

  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**“J U S T I F I C A T I V A”**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa de Leis visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Criança AMMA Brincar”.

Referido projeto, cuja cópia anexamos à presente mensagem, foi apresentado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, merecendo aprovação por aquele colegiado e, por tratar-se de entidade civil sem fins econômicos, o repasse de valores é perfeitamente legal, desde que haja respeito ao artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual exige lei específica para a efetivação da transferência de valores.

Por todo o exposto e dada a clareza com que o projeto segue redigido, encarecemos que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 20 de novembro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Aos 14 de setembro de 2017, às 15:30h, na sede da “Casa dos Conselhos”, situada na rua Padre Antônio Vann Ess, 957, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, onde reuniram – se os seguintes conselheiros: **Maira Cristina Soares (S.M.S)**, **Adival Vieira dos Santos Junior(AMMA)**, **Talita Noé Souza (Suplente AMMA)**, **Maria Rosa Rizzo Macedo(ASA2)**, **Regina Marcia Vaz de Lima(APAE)** e **Marcilei Ap. Conradi Villare (S.M.P.S)**. A Sr<sup>a</sup>. Presidente com o uso da palavra agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidados, dando início aos trabalhos, onde foi apresentada a seguinte pauta: *1 – Secretaria para o Conselho; 2 – Providências quanto a regularização da conta CMDCA; 3 - Apresentação e Aprovação de Projetos da AMMA; 4 – Deliberação do Projeto ASA2; 5 – Apresentação e Aprovação do Projeto Secretaria Municipal de Promoção Social / Peti; 6 – Apresentação e aprovação de Projeto Apae; 7- Informes Gerais*. A Sra. Presidente, informou aos presentes, que houveram novas exigências do Banco do Brasil quanto a regularização da Conta do CMDCA onde todos os documentos solicitados foram encaminhados. Após regularização da conta do CMDCA, será necessário solicitar a Tesoureira Municipal transferência dos valores da conta do CMDCA para conta do FMDCA e encerramento da conta do CMDCA. Quanto a Sra. Hyuna foi informado aos conselheiros que a mesma ocupou cargo junto a Secretaria de Direitos Humanos e que para secretariar o CMDCA receberemos nova indicação de funcionário / estagiário. Dando sequência a Sra. Presidente junto aos Conselheiros deliberou o Projeto da ASA2 denominado “Projeto Novas Vidas” no valor de R\$ 3.428,28 aprovado na reunião anterior, onde o mesmo deverá seguir os trâmites para repasse a entidade. Dando sequência aos assuntos da Pauta a Sra. Tatiana Messina N. Ferreira, Assistente Social do Peti Pirassununga, presente à reunião como convidada, apresentou do Projeto “Tempo de Criança” com objetivo de realizar Ação Educativa de prevenção e enfrentamento ao Trabalho Infantil, por meio de apresentações de Teatro lúdica e interativa, oportunizando a reflexão e o debate a problemática. O Projeto foi proposto pelo Peti, por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social e será realizado em parceria com: SPSocial, SMDireitosHumanosCidadania e Justiça, SM de Educação e CMDCA. Posto em votação, os Conselheiros parabenizaram a Sra. Tatiana pela iniciativa, sendo o projeto aprovado por unanimidade. O Projeto “Tempo de Criança” deverá seguir os trâmites administrativos, sendo que o investimento do FMDCA será de R\$ 7.980,00. Dando sequência, a Sra. Talita Noé Souza, neste ato representando a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, apresentou o Projeto “Aprender com Conforto e Segurança”, sendo o valor R\$23.978,46 direcionados a entidade pela Companhia Muller de Bebidas. O projeto objetiva-se a aquisição de mobiliário para as oficinas utilizadas diariamente pelas crianças e adolescentes. Após esclarecer dúvidas da Conselheira Maria Rosa Rizzo, o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado aos conselheiros o Projeto “Criança AMMA Brincar” no valor de R\$ 26.887,60, recurso direcionado a entidade através de pessoas físicas parceiras da AMMA. O projeto tem como objetivo aquisição de brinquedos para Playground, proporcionando as crianças um ambiente de lazer adequado e seguro, após esclarecer todas as dúvidas dos presentes o Projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, devendo seguir os trâmites para liberação das verbas indicadas. A senhora Regina Márcia Vaz de Lima neste ato representando a APAE, apresentou ao colegiado o Projeto “Cozinha estruturada para pessoas com TEA” no valor de R\$6.951,49 sendo os valores direcionados pela Companhia Muller de Bebidas, após análise minuciosa



*Alvaro*

*Q*

*AP*

do Colegiado o Projeto foi aprovado por unanimidade, devendo seguir os trâmites legais para liberação das verbas indicadas. Devido a muitos assuntos importantes que precisam ser tratados, ficou agendada reunião extraordinária para o dia 27/09/2017 às 15:00 h. na Sala dos Conselhos. Sendo todos os assuntos da Pauta tratados, a presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião.

marília



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirassununga.org.br

15/01/2008  
Fis. 3

## 1. RESUMO DO PROJETO:

Entidade	Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA
Endereço	Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N° Bairro Laranja Azeda – Pirassununga/SP
Telefone	19/3055-2777
Responsável/ fone/ e-mail	Luiz Antonio Pinto Matheus – 19/3055-2777 amma_pirassununga@hotmail.com
Nome do Projeto	"Criança AMMA Brincar"
Público alvo/ faixa etária	Crianças e adolescentes entre 5 a 16 anos
Quantidade de atendimento	450
Valor direcionado a AMMA	R\$ 33.609,51
Valor retido – 20%	R\$ 6.721,90
Valor solicitado ao CMDCA	R\$ 26.887,60
Dados Bancários da entidade	Banco do Brasil Ag: 0163-5 C/C: 19.642-8

## 2. DADOS INSTITUCIONAIS:

Nome	Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA
Endereço	Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N° - Bairro Laranja Azeda
Telefone	19/3055-2777
Ano de fundação	1997
Missão da Organização	Ser democrática, participativa, dinâmica, solidária, fraterna, autônoma e qualificada. Servir como agente transformador, despertando a consciência para a auto



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: 661

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: [www.ammapirassununga.org.br](http://www.ammapirassununga.org.br)



valorização, o bem estar social e a qualidade de vida de criança e adolescentes do município.

## 2.1. DIRETORIA:

Nome	Cargo estatutário
Luiz Antonio Pinto Matheus	Presidente
Octacilio Munari	Vice - Presidente
Michela Cristina Oliveira Souza	Tesoureiro
Roberta Cristina Araújo	Primeira Secretária

## 2.2. PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Nome	Função	Telefone/ e-mail
Talita Noé Souza	Gestora	19/3055-2777 19/99130-1758 <a href="mailto:amma_pirassununga@hotmail.com">amma_pirassununga@hotmail.com</a>

## 2.3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

A Associação Alda Miranda Mateus – "AMMA" foi fundada em 1997 por iniciativa de um empresário local, que preocupado com a situação da infância do município buscou meios de apoiar a população, prevenindo situações violadoras de direitos entre crianças e adolescentes e garantindo a permanência dos mesmos no sistema educacional. A AMMA concede benefícios de proteção social básica, estando o serviço em conformidade com a resolução 109, de 11 de novembro de 2009, considerado serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. É constituída sob a forma de uma associação, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado. Pessoa jurídica de direito privado, executando programas e projetos dirigidos a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal, sendo todas as ações totalmente



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: 6674

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirassununga.org.br

gratuitas de caráter continuado, permanente e planejado. As atividades iniciaram com 50 atendimentos e devido ao elevado número de procura ao serviço as vagas ofertadas foram aumentando, atendendo atualmente 450 crianças e adolescentes. A AMMA tem como preocupação permanente o aprimoramento de suas ações, bem como o Desenvolvimento Sustentável, estimulando a participação efetiva da população de modo a construir relações socialmente justas.

### 3. APRESENTAÇÃO COM JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Para as crianças a hora do parquinho é o momento mais especial e interessante do dia. Um tempo livre, um momento de liberdade reflete em grande excitação para os alunos, que são seres capazes de transformar qualquer coisa e qualquer lugar em brincadeira. Nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima, através de situações que são relevantes e muito significativas. Este projeto, visa investir na área de lazer infantil, dotando-a com equipamentos/ brinquedos, melhorando o ambiente socioeducacional, oportunizando atividades recreativas, prazerosas e de estímulo a aprendizagem. A maioria da demanda que nos é encaminhada são crianças de 1º série ao 5º ano, tendo a entidade em média 300 crianças matriculadas com faixa-etária entre 05 e 10 anos, divididas em turmas com até 22 alunos. Não possuímos área adequada para parque e lazer, apesar da ampla área externa pertencente a AMMA. O parque, encontra-se interditado, sem condições de uso, com brinquedos quebrados, enferrujados e insuficientes ao número de atendidos por turma, oferecendo atualmente perigo às crianças. O público da entidade em sua maioria, são crianças em situação de vulnerabilidade, oriundas de famílias desestruturadas, onde desenvolver a capacidade de perceber suas atitudes de cooperação, testar suas habilidades e aprender a conviver com os colegas é fundamental no desenvolvimento social.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirassununga.org.br

O Projeto A Criança AMMA Brincar está ligado a oficina Brincando e Aprendendo, tendo à frente uma profissional pós graduada em educação, como papel importante na organização do espaço, observação das necessidades das crianças e dos interesses expressos, transformando-os em objetivos pedagógicos e planejamento.

### 3.1. OBJETO A SER FINANCIADO:

O presente projeto visa aquisição de brinquedos para playground, proporcionando um ambiente de lazer adequado e seguro, garantindo momentos de brincar, explorar, criar e pensar.

### 4. PÚBLICO-FOCO:

População	Atendimento direto	Atendimento indireto	Gratuidade integral	Gratuidade parcial
Crianças	310		100%	
Adolescentes	140		100%	
Famílias (se houver)				
Profissionais/técnicos				
<b>TOTAL</b>	<b>450</b>		<b>100%</b>	

Obedecemos ao princípio da universalidade, prestamos serviço gratuito à comunidade, de forma planejada e continuada, a ambos os sexos, sem qualquer discriminação. Estes são admitidos mediante entrevista, levando-se em consideração o grau de necessidade e a renda familiar. A maioria das mães são beneficiárias de programas de transferência de renda e cujos vínculos familiares apresentam-se, de alguma maneira fragilizados com ausência ou precariedade no acesso a serviços públicos de convívio comunitário, de assistência social, de lazer, cultura, arte e entretenimento, na sua maioria empregadas doméstica ou faxineiras. Recebemos crianças em situação de risco social, sendo à maioria oriundas de famílias desestruturadas, órfãs ou acolhidas. Mantemos uma parceria com a Rede Socioassistencial, atendendo pedidos de vagas do



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: bento

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: [www.ammapirassununga.org.br](http://www.ammapirassununga.org.br)

Conselho Tutelar, Cras, Creas, Poder judiciário, Secretaria de Educação, Secretaria de Direitos Humanos, Caps e Peti.

## 5. OBJETIVO GERAL:

O objetivo é proporcionar um maior desenvolvimento, das crianças, seja através do cognitivo, motor, social ou afetivo, estimulando a interação, criatividade, autoconfiança, socialização, através de um espaço adequado e seguro.

## 6. OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Proporcionar local seguro e adequado a faixa-etária, onde todos os atendidos possam desfrutar de diversão, aprendizagem e socialização;
- Criar diferentes situações de aprendizagem nas quais as crianças possam se divertir, explorando brincadeiras livres e dirigidas;
- Oferecer novas possibilidades a Oficina Brincando e aprendendo, com as atividades planejadas ao longo do ano;
- Estimular a criança a brincar, oferecendo-lhes espaço adequado;
- Zelar pelo conforto dos atendidos, com boas condições na estrutura física.

## 7. META:

Oferecer ambiente agradável, seguro e motivador que possibilite a aprendizagem de várias habilidades. É indispensável na nossa sociedade a valorização da livre-expressão, o autoconhecimento, a afetividade, a cooperação, a autonomia, a criatividade, enfim a busca do equilíbrio entre razão e emoção que a criança encontra através da brincadeira.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: 86110

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonlido Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirassununga.org.br



## 8. METODOLOGIA:

A primeira etapa, já realizada foi o apoio interdisciplinar da equipe, evitando conflitos, erros e redundâncias, chegando à conclusão que o projeto trona-se prioritário, entre outras necessidades que a entidade possui. O projeto será desenvolvido através de ações educativas, previamente planejadas, valorizando a brincadeira e proporcionando a criança o aprender tanto em grupo ou individualmente. Brincar é indispensável à saúde física, emocional e intelectual da criança, é uma arte, um dom natural que, quando bem cultivado, irá contribuir no futuro para a eficiência e o equilíbrio do adulto.

## 9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividade	Período											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Oficina Brincando e aprendendo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 10. EQUIPE TÉCNICA DA ENTIDADE RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Nome	Formação	Função	Carga Horária semanal	Vínculo empregatício
Talita Noé Souza	Pós graduada	Coordenadora	40	Contratada CLT
Luiz Antonio Pinto Matheus	Superior	Tesoureiro	xxxxx	Presidente Estatutário
Adival Junior	Pós graduado	Elaboração de projetos	40	Prestador de Serviço
Jessika	Pós graduado	Instrutora	40	Contratada CLT



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isento

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Léonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial – Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirassununga.org.br

## 11. DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA:

A contrapartida da entidade neste projeto é a reforma dos brinquedos já existentes, manutenção constante do local e pagamento dos profissionais envolvidos e ligados ao projeto.

## 12. SUSTENTABILIDADE:

Para 2018 temos novos projetos em fase de análise, campanhas de captação de recursos, almoços benéficos programados, bazares, eventos como Nenete, além de contar com a subvenção social, parcerias de empresas privadas e pessoas físicas.

## 13. COMUNITÁRIO:

A comunidade é BENEFICIÁRIO indireto, tendo em vista que a AMMA atende a maior parcela de crianças em situação de risco e vulnerabilidade social do município de Pirassununga.

## 14. COMUNICAÇÃO DO PROJETO:

Tipo de mídia	Quantidade
Placa de identificação do patrocínio	01
Página na internet - Facebook da entidade e site	02
Jornal - Movimento e JC Regional	02
Revista própria	01

## 15. ORÇAMENTO:

Objeto	Valor total R\$
Playground	R\$ 26.887,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.887,60</b>



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: 1691

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial – Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiassununga.org.br

## 16. CRONOGRAMA:

Natureza da Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total 1º Semestre
Adequação do espaço	X	X	X				
Compra de novos brinquedos					X		
Funcionamento do espaço				X			



Octacilio Munari  
Vice - Presidente

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonlido Secarecha, 3702 – Dist. Industrial. Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

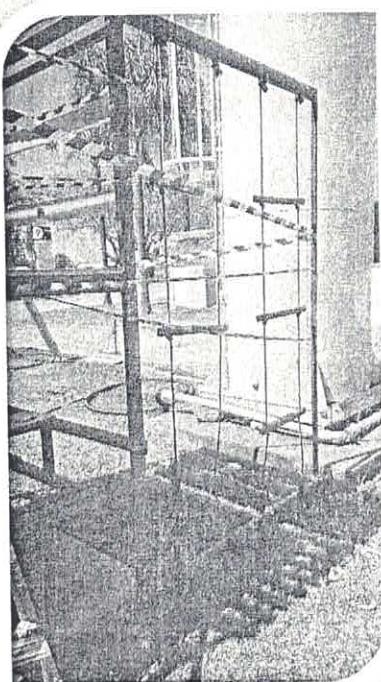
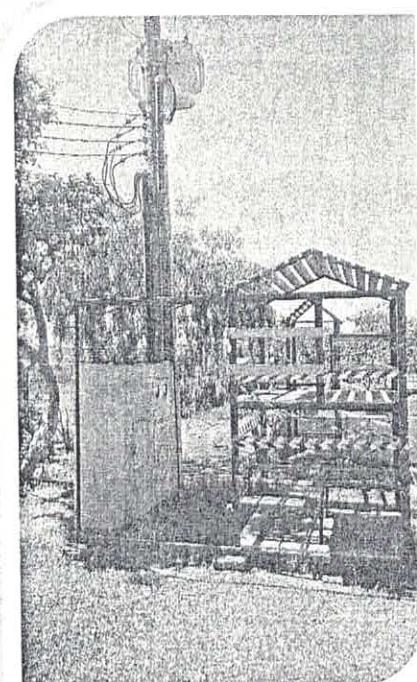
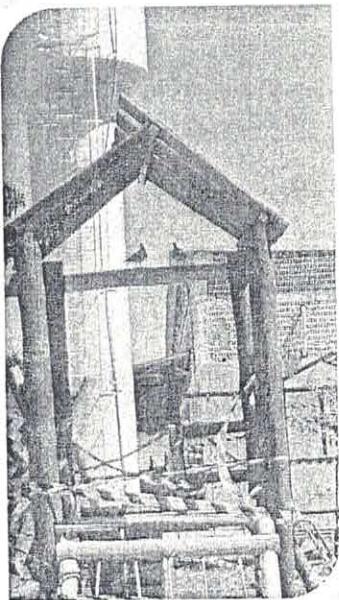
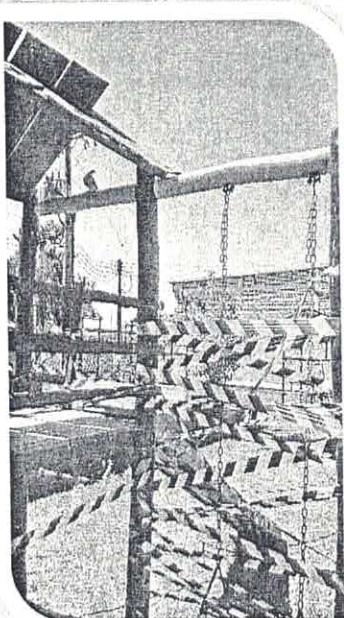
e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: [www.ammapiassununga.org.br](http://www.ammapiassununga.org.br)

FIG. 11

• Anexo I:

Área Atual onde são necessárias Melhorias:





"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isena

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Leonídio Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

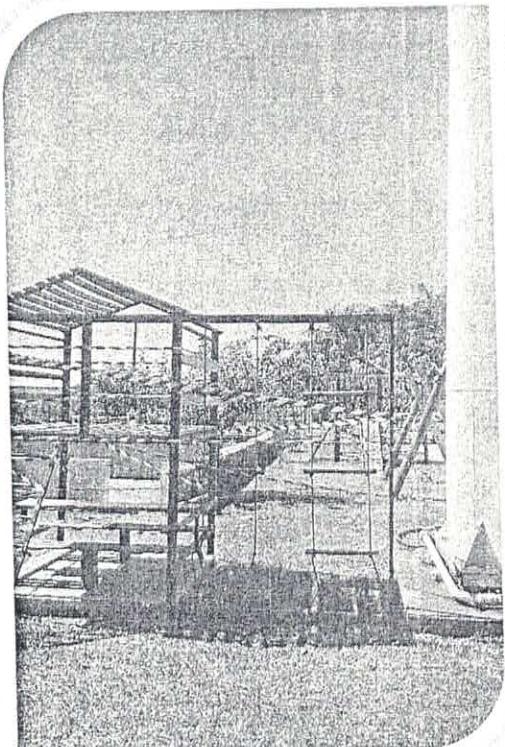
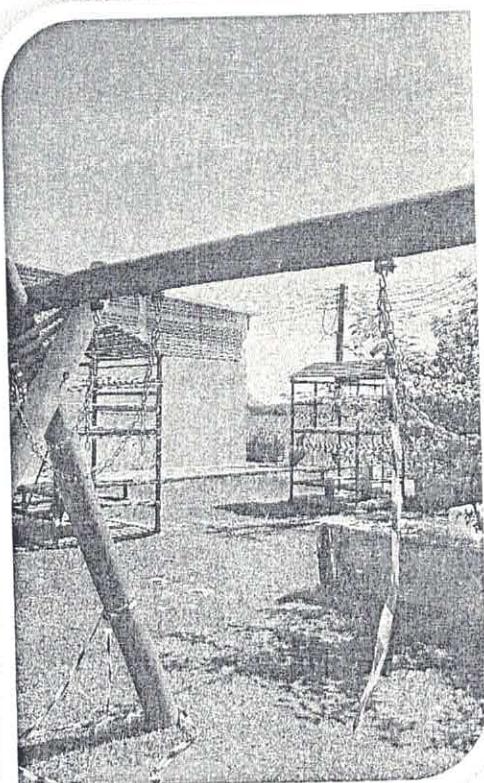
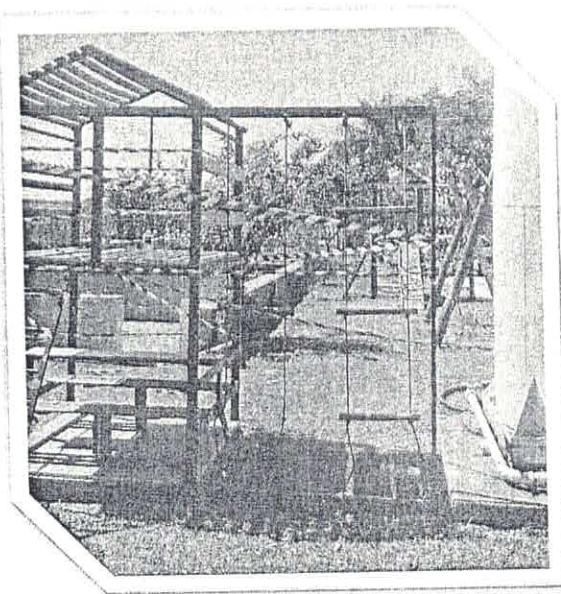
Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_piassununga@hotmail.com

site: www.ammaipiassununga.org.br

• Anexo II:

Área Atual onde são necessárias adequações/ Melhorias:







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 145/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover a transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Criança AMMA Brincar”**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 05 DEZ 2017

  
Edson Sidinei Vick  
Presidente

  
José Antonio Camargo de Castro  
Relator

  
Natal Furlan  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



PARECER Nº

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 145/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a promover a transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Criança AMMA Brincar”, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 05 DEZ 2017

  
Natal Furlan  
Presidente

  
Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”  
Relator

  
Jefferson Ricardo do Couto  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



PARECER N° \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 145/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover a transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Criança AMMA Brincar”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, 05 DEZ 2017

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Presidente

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Relator

  
Vitor Naressi Netto  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561-2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



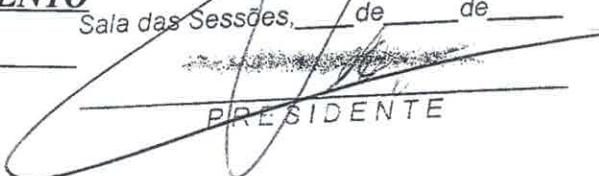
## APROVADO

Providencie-se a respeito

### REQUERIMENTO

Nº 942/2017

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

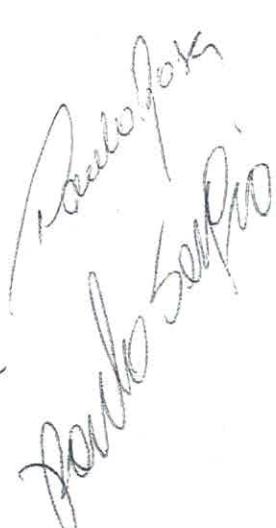
**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 145/2017 que autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Criança AMMA Brincar”.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.

  
Natal Furlan  
Vereador

  
Wallace

  
Leandro

  
Paulo Belfio

  
Josi Lantieri



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## AUTÓGRAFO DE LEI N° 5111

## PROJETO DE LEI N° 145/2017

“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências” .....

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 26.887,60 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do “Projeto Criança AMMA Brincar”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 26.887,60 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

#### **I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 1444.....R\$ 26.887,60

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 06 de dezembro de 2017.

*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)



Of. nº 02369/2017-SG

Pirassununga, 06 de dezembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 870 a 893/2017; e Pedidos de Informações nºs 325, 326, 327, 328 e 329/2017, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 05 de dezembro de 2017.

Seguem, outrossim, o Autógrafo de Lei Complementar nº 156, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2017; Autógrafos de Lei nºs 5110, 5111, 5112, 5113 e 5114, referentes aos Projetos de Lei nºs 144, 145, 146, 147 e 148/2017; Autógrafos de Lei nºs 5106, 5107 e 5109, referentes aos Projetos de Lei nºs 140, 141 e 143/2017, de autoria da Vereadora Luciana Batista (cópia anexa/emenda); e Autógrafo de Lei nº 5108, referente ao Projeto de Lei nº 142/2017, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick (cópia anexa/emenda).

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeitura Municipal  
PIRASSUNUNGA – SP

*Recibido  
07/01/2018  
Lucila*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## - LEI Nº 5.188, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 -

*“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências”.....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 26.887,60 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do “Projeto Criança AMMA Brincar”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 26.887,60 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

#### **I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – 33.90.39.99 – Fonte 91 – Despesa 1444.....R\$ 26.887,60

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.  
Secretaria Municipal de Administração  
jhc/.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 8 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

## — LEI Nº 5.188, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 —

“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 26.887,60 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do “Projeto Criança AMMA Brincar”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 26.887,60 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

### I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fente 91 - Despesa 1444....., R\$ 26.887,60

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

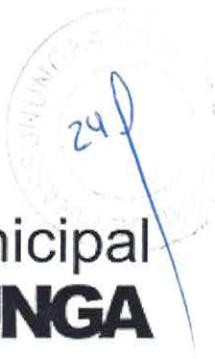
Pirassununga, 11 de dezembro de 2017.

— ADEMIR ALVES LINDO —  
Prefeito Municipal

Publijicada no Portaria  
Data supra.  
VIVIANE DOS REIS  
Secretaria Municipal de Administração  
jhe/.



Prefeitura Municipal  
**PIRASSUNUNGA**



Nome ▼ Crescente ▼ Ordenar



	Name	Last modified	Size
*	<a href="#">2018-01-08 - Diário Eletrônico nº 54 - 8 de janeiro de 2018.pdf</a>	08-Jan-2018 14:46	1.5M
	<a href="#">2018-01-05 - Diário Eletrônico nº 54 - 5 de janeiro de 2018.pdf</a>	05-Jan-2018 15:05	156K
	<a href="#">2017-01-04 - Diário Eletrônico nº 54 - 4 de janeiro de 2018.pdf</a>	04-Jan-2018 14:23	215K
	<a href="#">2017-01-03 - Diário Eletrônico nº 54 - 3 de janeiro de 2018.pdf</a>	04-Jan-2018 08:58	2.4M
	<a href="#">2017-01-02 - Diário Eletrônico nº 54 - 2 de janeiro de 2018.pdf</a>	04-Jan-2018 09:23	920K